Docusign Envelope ID: 61F294BD-0D7C-45A5-8B72-DD49809E16FA



**KEYCASH HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ nº 40.995.902/0001-20

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

## REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL**. Aos 21 de novembro de 2024, às 10 horas, realizada remotamente a partir da sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de administradora do **KEYCASH HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

**2. MESA.** Sr. André Phelipe Nogueira Sampaio – Presidente; e Sr. Ayra Marinho – Secretário.

**3. PRESENÇA.** Presentes (i) os Cotistas representantes de 67% (sessenta e sete por cento) das Cotas em circulação do Fundo, conforme recebimento da manifestação de voto; e (ii) representantes legais da Administradora;

**4. CONVOCAÇÃO.** O Edital de Convocação foi enviado em 11 de novembro de 2024, observado o disposto no artigo 121, Parágrafo Primeiro, do Regulamento do Fundo ("Regulamento").

**5. ORDEM DO DIA**. Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a adaptação integral do regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Regulamento" e "Resolução CVM 175", respectivamente), a partir da data da assinatura da ata de assembleia ("Data da Adaptação"), destacando-se as seguintes alterações, sem prejuízo de diversas outras: (a) a alteração das responsabilidades dos prestadores de serviço do Fundo e da Classe, bem como a política de investimentos da Classe, com vistas a refletir a atualização das responsabilidades trazidas pela Resolução CVM 175; e (b) inclusão de novos fatores de risco; **(ii)** a consolidação do Regulamento do Fundo, que entrará em vigor na Data de Adaptação; e **(iii)** a autorização a Administradora para realizar todas as medidas necessárias, caso o(s) item/itens acima seja(m) aprovado(s).

Docusign Envelope ID: 61F294BD-0D7C-45A5-8B72-DD49809E16FA



**6. ABERTURA:** Abertos os trabalhos, foram verificados o quórum de instalação, assim como os instrumentos de representação dos Cotistas presentes, conforme aplicável, declarando-se instalada a presente Assembleia.

**7. DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Regulamento do Fundo, o quórum para aprovação da alteração do regulamento é da maioria das Cotas presentes. Assim, considerando as manifestações de voto recebida, os Cotistas presentes deliberaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições,conforme abaixo:

**(i) A adaptação integral do regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Regulamento" e "Resolução CVM 175", respectivamente), a partir da data da assinatura da ata de assembleia ("Data da Adaptação"), destacando-se as seguintes alterações, sem prejuízo de diversas outras:**

(a) a alteração das responsabilidades dos prestadores de serviço do Fundo e da Classe, bem como a política de investimentos da Classe, com vistas a refletir a atualização das responsabilidades trazidas pela Resolução CVM 175; e

(b) inclusão de novos fatores de risco.

Os Cotistas, representando 100% (cem por cento) das Cotas presentes na Assembleia Geral Extraordinária de Cotiatas, deliberaram pela aprovação, sem quaisquer ressalvas, do item (i) da ordem do dia.

**(ii) A consolidação do Regulamento do Fundo, que entrará em vigor na Data de Adaptação;**

Os Cotistas, representando 100% (cem por cento) das Cotas presentes na Assembleia Geral Extraordinária de Cotiatas, deliberaram pela aprovação, sem quaisquer ressalvas, do item (ii) da ordem do dia.

**(iii) A autorização a Administradora para realizar todas as medidas necessárias, caso o(s) item/itens acima seja(m) aprovado(s).**

Os Cotistas, representando 100% (cem por cento) das Cotas presentes na Assembleia Geral Extraordinária de Cotiatas, deliberaram pela aprovação, sem quaisquer ressalvas, do item (iii) da ordem do dia.

**8. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por meio eletrônico, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas.

Docusign Envelope ID: 61F294BD-0D7C-45A5-8B72-DD49809E16FA

OLIVEIRA TRUST

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.




Presidente

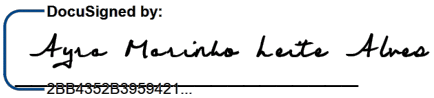


Secretário







**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**

Administradora